



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025

De conformidade com a autorização do Chefe do Poder Executivo, por solicitação do Departamento Administrativo - Setor de Transporte e Frota, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 35/2025**, do tipo **menor preço**, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal 14.133/2021, de 01/04/2021, Licitações e Contratos Administrativos; Lei Federal 14.770/2023, de 22/12/2023; Constituição Federal; Lei Orgânica do Município de Saltinho; Decreto Municipal 2.147/2023, de 31/03/2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Saltinho/SP, nos termos previstos na Lei Federal 14.133/2021, de 01/04/2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal e dá providências correlatas (www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios), subordinado às condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A sessão de processamento e disputa de preços deste Pregão Eletrônico será realizada e conduzida pelo pregoeiro designado através da Portaria 1.832/2025.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: **apólice de seguro coletiva (Acidentes Pessoais de Passageiros – APP; Automóvel – Casco; Assistência e Outras Coberturas – Auto; R.C. Facultativa Veículos – RCFV) para 51 veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, respeitando às necessidades e o interesse público**, conforme especificações constantes do “Anexo I - Termo de Referência”, que faz parte integrante e indissociável desse edital.

1.2. Os dados pessoais tratados por força deste edital e seus anexos estão em conformidade com as políticas de tratamento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Federal 13.709/2018. O envio de dados pessoais, por este ou outro meio, tem como base legal a execução de eventual contratação (fase pré-contratual), podendo assim o Município de Saltinho/SP tratar os dados pessoais recebidos, bem como compartilhar esses dados com os Departamentos e órgãos governamentais competentes, com a finalidade específica de recebimento de proposta; eventual e futura contratação; e gestão/fiscalização da Ata de Registro de Preços.

2. DOS AVISOS, PRAZOS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O início do cadastro das propostas financeiras será às **9:00 horas do dia 16/10/2025**.

2.2. O término do cadastro das propostas financeiras será às **8:00 horas do dia 31/10/2025**.

2.3. A abertura das propostas financeiras será às **8:30 horas do dia 31/10/2025**.

2.4. O início da disputa de preços em lances será às **9:00 horas do dia 31/10/2025** na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>.

2.5. Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

2.6. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.7. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público designado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>.

2.8. As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019).

2.9. A intimação em diário oficial será usada inclusive para efeitos de intimação quando o administrado se furta de sê-lo pessoalmente, devendo sempre informar seu paradeiro à administração (artigo 363 do Código de Processo Penal).

2.10. Qualquer outra comunicação é facultativa pela administração, sendo a regra a do Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

2.11. O pregoeiro poderá suspender e retomar os trabalhos, por conveniência na execução do Pregão.

2.12. São deveres dos participantes exporem os fatos conforme a verdade, proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé, não agir de modo temerário, prestar as informações que lhe forem ordenadas, sobretudo de ordem técnica e mercadológica, e colaborar com tudo o quanto for necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos (artigo 4º, da Lei Federal 9.784/99). O ônus da prova em relação aos fatos alegados compete ao interessado (artigo 36, da Lei Federal 9.784/99).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados do ramo de atividade pertinente ao seu objeto e que atenderem todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, bem como as demais normas que regem a sua atividade (artigo 5º, inciso XIII, 170, Constituição Federal) e apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado.

3.2. Estão impedidas de participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:

3.2.1. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Saltinho/SP (Súmula 51/TCESP);

3.2.2. Impedidas de licitar e contratar com o Município de Saltinho/SP;

3.2.3. Empresas impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da administração pública (Súmula 51/TCESP);

3.2.4. Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a administração pública (apenas, inabilitadas ou impedidas de participar em licitações por ato do Poder Público), direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, cuja situação atualizada poderá ser pesquisada a qualquer tempo nos endereços eletrônicos www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados e www.contas.tcu.gov.br;

3.2.5. Tenha como administrador, gerente, fiscal ou proprietário pessoa que sofreu condenação nos termos da Lei Federal 12.846/13, ou seja pessoa jurídica nova decorrente de fusão, incorporação ou cisão de pessoa jurídica que fora condenada nos termos da Lei Anticorrupção, quando com intuito de frustrar a penalidade anterior (artigo 4º, § 1º, e 5º, IV, e, da Lei 12.846/13);

3.2.6. Empresas consorciadas, visto que o objeto não é complexo a recomendar esforços cooperativos.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

3.3. A observância das vedações do item anterior é responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis, inclusive liminarmente impedindo credenciamento para proteção do interesse público (artigo 45 da Lei Federal 9.784/99).

3.4. O licitante deverá estar credenciado à plataforma eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL/ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade ou vício, utilizando o endereço eletrônico licitacoes@saltinho.sp.gov.br, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data marcada para processamento da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3439-7800, ramal 31.

4.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.

4.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação da licitante nesta licitação se dará por meio de participação direta no endereço eletrônico <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

5.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da plataforma.

5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/> a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.6. O credenciamento implica na aceitação, pela licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a eventual contratação, obrigando-se o licitante a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

5.7. A participação nesta licitação na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

5.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.9. É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação.

5.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome/razão social, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.11. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta financeira digitalizada e assinada (conforme modelo em anexo), até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. As empresas enquadradas como ME - Microempresas ou EPP - Empresas de Pequeno Porte, deverão encaminhar a documentação de habilitação e a declaração de enquadramento, conforme modelo constante do Anexo II, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações.

6.3. O envio da proposta financeira, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.4. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta financeira, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços (lances).

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta financeira e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados nesta licitação, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

6.7. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

6.8. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

6.9. As ME - Microempresas e EPP - Empresas de Pequeno Porte poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente certame.

6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

6.11. A proposta financeira deve ser apresentada com a razão social da licitante, CNPJ do estabelecimento que efetivamente irá celebrar a ata de registro de preços, endereço completo, telefone e endereço eletrônico para contato, conforme Anexo III a este edital, no idioma oficial do Brasil, com preço expresso em Real (R\$), computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contendo, ainda:

6.11.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos;

6.11.2. Prazo de início dos serviços;

6.11.3. Condições de pagamento;

6.11.4. Conter a indicação do banco, número da conta corrente e da agência, para fins de recebimento dos recursos financeiros decorrentes da eventual contratação.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a eventual e futura contratação.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de inabilitação.

7.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8. Os documentos de habilitação pertinentes ao ramo do objeto desta licitação são os seguintes:

7.9. Habilitação Jurídica:

7.9.1. Para Empresa Individual: Registro Comercial;

7.9.2. Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados na junta comercial;

7.9.3. No caso de Sociedade por Ações: O ato constitutivo e alterações subsequentes deverão vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

7.10. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

7.10.1. A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento com que pretende firmar a ata de registro de preços, matriz ou filial;

7.10.1.1. É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), quando houver recolhimento centralizado desses tributos;

7.10.2. A documentação relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista consistirá em:

7.10.2.1. Prova de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), (www.receita.fazenda.gov.br), do Ministério da Fazenda;

7.10.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto dessa licitação;

7.10.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Municipal** ou outra prova equivalente, na forma da Lei (Código Tributário Nacional):

7.10.2.3.1. A regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Seguridade Social (www.receita.fazenda.gov.br), com prazo de validade em vigor;

7.10.2.3.2. A regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, com prazo de validade em vigor, expedida pelo município em que a licitante estiver situada;

7.10.2.4. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), com prazo de validade em vigor;

7.10.2.5. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**, com prazo de validade em vigor, conforme Lei Federal 12.440/2011, de 07/07/2011 (www.tst.jus.br);

7.10.3. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa;

7.10.3.1. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

7.11. Qualificação Técnica:

7.11.1. Comprovação de capacidade técnica operacional da empresa licitante (pessoa jurídica) para a prestação de serviços semelhantes/similares ao objeto desta licitação, nas mesmas características, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em face da razão social e CNPJ da proponente, por personalidade jurídica pública ou privada, devidamente datados e assinados pelo responsável legalmente constituído, que deverá ser devidamente identificado;

7.11.2. Comprovação de que a empresa licitante possui registro ativo na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, do Ministério da Economia, Setor de Coordenação – Geral de Registros e Autorizações, através da apresentação da certidão dos corretores responsáveis técnicos, onde conste o número de registro na SUSEP da pessoa jurídica e dos profissionais técnicos responsáveis, com prazo de validade em vigor, podendo a busca ser realizada na <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao>;

7.12. Qualificação Econômico-Financeira:

7.12.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

7.12.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, conforme Súmula 50 do TCE/SP;

7.12.3. As licitantes podem obter as certidões no endereço eletrônico www.esaj.tjsp.jus.br, caso estejam situadas no Estado de São Paulo;

7.13. Comprovação de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitação:

7.13.1. Declaração expressa escrita, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, da Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitação da licitante (Anexo IV).

7.14. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal:

7.14.1. Declaração expressa escrita, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo V).

7.15. Comprovação de independência na formulação da proposta financeira e atuação no certame, conforme marco legal anticorrupção:

7.15.1. Declaração escrita e expressa, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, que elaborou a proposta financeira de forma independente e que a sua atuação no certame é de acordo com o que determina o marco legal anticorrupção (Anexo VI).

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

8.2. O pregoeiro verificará as propostas financeiras apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no “Anexo I - Termo de Referência”.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta financeira que identifique a razão social ou o nome do licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta financeira não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor de cada item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será livre.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema.

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução da melhor oferta.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**.

8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta financeira original.

8.21. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as ME - Microempresas e EPP - Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, regulamentada pelo Decreto 8.538/2015.

8.22. Nessas condições, as propostas de ME e EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.24. Caso a ME ou a EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes enquadradas como ME ou EPP que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

8.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60, da Lei Federal 14.133/2021.

8.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

8.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 01 (uma) hora envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

8.29. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta financeira classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação à média de mercado constante do termo de referência.

9.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.4. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta financeira.

9.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

9.8.3. Se a proposta financeira não for aceitável, nos termos do inciso IV, artigo 59, da Lei Federal 14.133/2021, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta exequível e que atenda ao edital.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de ME e EPP, sempre que a proposta financeira não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta financeira, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

9.11. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, conforme artigo 39 da Instrução Normativa SEGES/ME 73/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a qual adotamos, por analogia.

9.12. A inexequibilidade só será considerada após diligências do pregoeiro, equipe de apoio e agente de contratação que comprove:

9.12.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.12.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA APÓS NEGOCIAÇÃO

10.1. A proposta financeira do licitante declarado vencedor após a negociação deverá ser encaminhada no prazo máximo de 01 (uma) hora, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

10.2. A proposta financeira deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à detentora, se for o caso.

10.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta constante da proposta financeira deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta financeira deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas financeiras e os documentos de habilitação complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como ME ou EPP, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP.

11.6. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.7. Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Chefe do Poder Executivo homologará a licitação e decidirá quanto à eventual contratação, com a devida publicidade através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A empresa vencedora do certame deverá assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da homologação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP, sob pena de decair do direito a tornar-se detentora, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 a 163, da Lei Federal 14.133/2021, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos como condição indispensável:

12.1.1. Certidão negativa de apenado e/ou de impedimento para participação em licitações ou celebração de contratos com órgãos públicos, com validade em vigor, emitida pelo TCESP (www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados) e certidão negativa de empresa inabilitada ou inidônea para contratar com órgãos públicos, com validade em vigor, emitida pelo TCU (www.contas.tcu.gov.br).

12.2. A recusa em assinar a ata de registro de preços ensejará, garantida a prévia defesa e o direito ao contraditório, a aplicação ao licitante vencedor, de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor estimado conforme proposta considerada vencedora, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e/ou contratar com a municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021, nos moldes do § 2º, do artigo 43, da Lei Complementar 123/2006.

12.3. Tratando-se de ME ou EPP, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente a assinatura da ata de registro de preços, a regularidade fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, sob pena de decair do direito a tornar-se detentora, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a matéria.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

12.5. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

12.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da apresentação das propostas em meio eletrônico, sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.7. A detentora deverá emitir a apólice seguindo as regras da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data da emissão das notas de empenho da despesa, sob pena de decair do direito a tornar-se contratada, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 a 163, da Lei Federal 14.133/2021.

13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1. No sistema de registro de preços não há necessidade de constar a nota de reserva orçamentária¹.

14. DO PREÇO

14.1. O preço a ser pago pelo objeto da presente licitação será aquele constante da ata de registro de preços celebrada entre as partes.

15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. Das obrigações da eventual contratante:

15.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a detentora possa cumprir integralmente o objeto pactuado, observando-se as normas legais;

15.1.2. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto;

15.1.3. Efetuar os pagamentos à detentora;

15.1.4. Aplicar as sanções administrativas cabíveis, garantida a ampla defesa e o contraditório.

15.2. Das obrigações da detentora:

15.2.1. Fornecer o objeto adequadamente, dentro das condições e nos prazos previstos nesta licitação;

15.2.2. Encaminhar os boletos bancários para efetivação do pagamento devido;

15.2.3. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela eventual contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções administrativas são aquelas constantes da minuta da ata de registro de preços, que fica fazendo parte integrante e indissociável deste edital.

¹ A jurisprudência do TCE/SP dispensa a reserva de créditos orçamentários para realização de certame licitatório do Sistema de Registro de Preços, pois o mesmo não obriga a administração a firmar os contratos decorrentes da ata. Esta circunstância permite que o bloqueio preceda somente o efetivo pedido de compra ou autorização de fornecimento, TC 10019/026/07 – Conselheiro Fúlvio Julião Biazzi – Tribunal Pleno, sessão de 28/03/2007.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da administração, sem comprometimento da segurança da eventual contratação.

17.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da eventual e futura contratação.

17.3. É facultada o pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

17.5. A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à eventual contratação.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17.7. O Chefe do Poder Executivo poderá revogar a presente licitação por motivo de conveniência e oportunidade, ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, nos termos do artigo 71, da Lei Federal 14.133/2021.

17.8. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.9. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o foro da comarca de Piracicaba/SP, com renúncia expressa de qualquer outro.

17.10. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

17.11. Para conhecimento do público, expede-se o presente edital que estará disponível na íntegra nos endereços www.saltinho.sp.gov.br; www.pncp.gov.br e terá o seu extrato publicado na Imprensa oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo – www.imprensaoficial.com.br e Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP – www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho, conforme Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019).

17.12. Fazem parte integrante e indissociáveis deste edital:

17.12.1. Anexo I - Termo de Referência;

17.12.2. Anexo II - Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;

17.12.3. Anexo III - Formulário de Proposta Financeira;

17.12.4. Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitação;

17.12.5. Anexo V - Declaração de Não Emprego de Menor;

17.12.6. Anexo VI – Declaração de que cumpre as normas do marco legal anticorrupção;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

17.12.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços/Termo de Ciência e
Notificação;
17.12.8. Anexo VIII – Apólice vigente.

Saltinho/SP, 14 de outubro de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: **apólice de seguro coletiva (Acidentes Pessoais de Passageiros – APP; Automóvel – Casco; Assistência e Outras Coberturas – Auto; R.C. Facultativa Veículos – RCFV) para 51 veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, respeitando às necessidades e o interesse público**, conforme termo de referência.

1.2. A licitação dar-se-á por sistema de registro de preços, nos termos do inciso II, do artigo 40, combinado com o inciso IV, do artigo 78, da Lei Federal 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

1.4. Existem dotações orçamentárias suficientes para atender a demanda futura, o que demonstra alinhamento com PCA - Plano de Contratações Anual, nos termos do estabelece o Decreto Municipal 2.147/2023, conforme pode ser consultado no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/pca/66831959000187/2025/1>.

1.5. Foi apresentado o ETP – Estudo Técnico Preliminar que está encartado no processo a vista de qualquer interessado, independente de requerimento.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. Houve um pedido formal através da Solicitação de Serviços 1.187/2025, que solicita a aquisição eventual e futura do objeto para os próximos 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

2.2. A apólice vigente 01.31.0140374 (Gente Seguradora S/A) vence em 08/11/2025. Não houve sinistros neste período de vigência da apólice.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO COM COBERTURAS MÍNIMAS PARA SEGURO TOTAL (Lotes 01 e 02, 43 itens):

3.1. Calcular a franquia normal para o casco de cada item, tendo como limite máximo os valores constantes de cada item descrito na planilha;

3.1.1. Propostas com franquias em valores superiores ao limite estabelecido no termo de referência serão desclassificadas;

3.2. A classe de bônus de cada veículo está devidamente identificada;

3.3. Condutor indeterminado com idade acima de 21 (vinte e um) anos;

3.4. Todos os veículos são guardados em garagem fechada a noite e estão disponíveis para vistoria, se for o caso;

3.5. Os veículos possuem rastreadores e são monitorados por via remota, através da web;

3.6. Cobertura de indenização integral e parcial do casco decorrente de colisão, incêndio, roubo, furto e/ou alagamento: 100% da tabela FIPE/SP ou valor de mercado referenciado, conforme o caso, para os itens que não fazem parte da referida tabela, podendo, ainda, ser usada a tabela de referência Molicar – Revista do Carro;

3.7. Os itens do lote 02 já estão avaliados por valor de mercado e as cotações estão disponíveis para consulta;

3.8. Cobertura para danos materiais decorrentes de acidentes com terceiros (RCF-V): no mínimo R\$ 80.000,00 e no máximo R\$ 100.000,00;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

- 3.9. Cobertura para danos corporais decorrentes de acidentes com terceiros (RCF-V): no mínimo R\$ 80.000,00 e no máximo R\$ 100.000,00;
- 3.10. Cobertura para danos morais decorrentes de acidentes com terceiros (RCF-V): no mínimo R\$ 20.000,00 e no máximo R\$ 30.000,00;
- 3.11. Cobertura para morte do motorista e dos passageiros em razão de acidente com o veículo segurado (APP): no mínimo R\$ 10.000,00 e no máximo R\$ 20.000,00;
- 3.12. Cobertura para invalidez permanente do motorista e dos passageiros em razão de acidente com o veículo segurado (APP): no mínimo R\$ 10.000,00 e no máximo R\$ 20.000,00;
- 3.13. Prever assistência de guincho 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados com cobertura mínima para 2.000 km de rodagem, por veículo (nos casos em que couber);
- 3.14. Prever cobertura para sinistros de vidros, retrovisores, lanternas e faróis, exceto para o Lote 02.

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO COM COBERTURAS MÍNIMAS SOMENTE PARA TERCEIROS (Lote 03, 05 itens):

- 4.1. Cobertura para danos materiais decorrentes de acidentes com terceiros (RCF-V): no mínimo R\$ 80.000,00 e no máximo R\$ 100.000,00;
- 4.2. Cobertura para danos corporais decorrentes de acidentes com terceiros (RCF-V): no mínimo R\$ 80.000,00 e no máximo R\$ 100.000,00;
- 4.3. Cobertura para danos morais decorrentes de acidentes com terceiros (RCF-V): no mínimo R\$ 20.000,00 e no máximo R\$ 30.000,00;
- 4.4. Cobertura para morte do motorista e dos passageiros em razão de acidente com o veículo segurado (APP): no mínimo R\$ 10.000,00 e no máximo R\$ 20.000,00;
- 4.5. Cobertura para invalidez permanente do motorista e dos passageiros em razão de acidente com o veículo segurado (APP): no mínimo R\$ 10.000,00 e no máximo R\$ 20.000,00.

5. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS: R\$ 256.459,00 (cotações juntadas ao processo).

5.1. Lote 01: veículos que deverão possuir cobertura para seguro total:

5.1.1. Gabinete do Prefeito/Departamento de Governo (02 itens);

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Logan Expression 1.6 SCE;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2018;
Código do RENAVAM	01148893161;	Número do Chassi	93Y4SRFH4JJ287683;
Placas	FND-2016;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	1.858,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	2.500,00;

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT
Cor Predominante	Preta;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2023;	Ano Modelo	2023;
Código do RENAVAM	01350871700;	Número do Chassi	8AP359AFXPU306120;
Placas	CUJ-3C55;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	2.437,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	2.500,00;

5.1.2. Conselho Tutelar (01 item);

Tipo do Veículo	Automóvel/Mini Van;	Marca/Modelo	GM/Chevrolet, Spin LT 1.8 L;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2014;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAM	01014559151;	Número do Chassi	9BGJB75Z0EB286372;
Placas	FRG-7709;	Categoria	Oficial;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	2.000,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	3.500,00;

5.1.3. Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura – Defesa Civil (01 item);

Tipo do Veículo	Caminhonete Carga	Marca/Modelo	Strada Enduran CS13
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2023;	Ano Modelo	2024;
Código do RENAVAL	01372368687;	Número do Chassi	9BD281AJRRYE58860;
Placas	STL-3C90;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	02 lugares;	Valor do Seguro R\$	2.900,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	3.500,00;

5.1.4. Departamento Administrativo (01 item);

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	VW/Novo Gol Trendline 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2018;
Código do RENAVAL	01147075686;	Número do Chassi	9BWAG45UXJT124883;
Placas	FAY-1112;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	1.957,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	3.500,00;

5.1.5. Departamento de Saúde (15 itens);

Tipo do Veículo	Transporte Paciente;	Marca/Modelo	Renault, Master L3H3, micro-ônibus;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAL	01159414529;	Número do Chassi	93YMAFEXCKJ475282;
Placas	FHH-6614;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	3.754,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	12.000,00;

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Kwid Zen 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAL	01167193200;	Número do Chassi	93YRBB009KJ608898;
Placas	FOZ-2332;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	1.880,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	3.500,00;

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Fiat, Siena Attractive 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAL	01179049435;	Número do Chassi	9BD19713NK3370220;
Placas	BWW-4346;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	2.000,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	3.500,00;

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Fiat, Siena Attractive 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAL	01179048986;	Número do Chassi	9BD19713NK3368233;
Placas	ELU-4020;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	2.000,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	3.500,00;

Tipo do Veículo	Camioneta;	Marca/Modelo	VW, Amarok CD 4x4 SE, mecânica;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAL	01180132332;	Número do Chassi	WV1DB42H9KA010910;
Placas	EYQ-0016;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	3.582,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	8.500,00;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Tipo do Veículo	Ambulância;	Marca/Modelo	Ford, Transit, camioneta;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2012;	Ano Modelo	2012;
Código do RENAVAL	00591104091;	Número do Chassi	WF0XXPTCFCTD01781;
Placas	DMN-6108;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	08 lugares;	Valor do Seguro R\$	4.600,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	6.000,00;

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Logan Expression 1.6 SCE;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2019;	Ano Modelo	2020;
Código do RENAVAL	01201570724;	Número do Chassi	93Y4SRFH4LJ019866;
Placas	BWQ-1421;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	1.897,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	3.500,00;

Tipo do Veículo	Ambulância;	Marca/Modelo	Renault Master Alter AMB2;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2019;	Ano Modelo	2020;
Código do RENAVAL	01215895213;	Número do Chassi	93YMAF4XEL145868;
Placas	FWW-6883;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	07 lugares;	Valor do Seguro R\$	4.260,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	15.000,00;

Tipo do Veículo	Ambulância;	Marca/Modelo	Renault Master Alter AMB2;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2020;	Ano Modelo	2021;
Código do RENAVAL	01250330707;	Número do Chassi	93YMAF4XEMJ753033;
Placas	FNT-8G95;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	07 lugares;	Valor do Seguro R\$	4.313,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	15.000,00;

Tipo do Veículo	Micro-ônibus com elevador;	Marca/Modelo	Renault Master Reth Acessível;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2021;	Ano Modelo	2022;
Código do RENAVAL	01274910002;	Número do Chassi	93YMAF4XENJ973387;
Placas	FVG-1F41;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	09 lugares/03 cadeirantes;	Valor do Seguro R\$	8.128,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	20.000,00;

Tipo do Veículo	Ambulância;	Marca/Modelo	Renault Master Alter AMB2;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2023;
Código do RENAVAL	01294664198;	Número do Chassi	93YF62007PJ150518;
Placas	FHH-0A91;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	07 lugares;	Valor do Seguro R\$	7.698,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	20.000,00;

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Hyundai/HB20 Sense 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2022;
Código do RENAVAL	01294793320;	Número do Chassi	9BHCN51AANP283386;
Placas	GHR-7G52;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	2.069,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	3.000,00;

Tipo do Veículo	Micro-ônibus com elevador;	Marca/Modelo	IVECO/DAILY45170VREV BUS;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2023;
Código do RENAVAL	01322205148;	Número do Chassi	93ZK042CZP8504860;
Placas	FQV-7H46;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	10 lugares;	Valor do Seguro R\$	8.270,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	30.000,00;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Tipo do Veículo	Transporte de Pacientes	Marca/Modelo	Renault Master Marim Passageiros;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2023;	Ano Modelo	2024;
Código do RENAVAL	01376239040;	Número do Chassi	93YF62009RJ624228;
Placas	SUG-9E40;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	8.476,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	30.000,00;

Tipo do Veículo	Transporte de Pacientes	Marca/Modelo	Renault Master Marim Passageiros;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2023;	Ano Modelo	2024;
Código do RENAVAL	01379121539;	Número do Chassi	93YF62005RJ624484;
Placas	STV-5J88;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	8.476,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	30.000,00;

5.1.6. Departamento de Educação e Desenvolvimento Social (10 itens);

Tipo do Veículo	Transporte Paciente;	Marca/Modelo	Fiat, Ducato, Minibus;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	00588579920;	Número do Chassi	93W244M24E2125103;
Placas	DJM-7439;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	4.000,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	20.000,00;

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	Iveco, Ônibus Cityclass 70C17;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2012;	Ano Modelo	2013;
Código do RENAVAL	00508086655;	Número do Chassi	93ZL70C01DB442051;
Placas	DBA-3439;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	29 lugares;	Valor do Seguro R\$	6.398,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	30.000,00;

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	MB, Marcopolo Vicino, Ônibus;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2009;	Ano Modelo	2010;
Código do RENAVAL	00197224091;	Número do Chassi	9BM688272AB694422;
Placas	DJL-2E89;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	31 lugares;	Valor do Seguro R\$	6.660,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	30.000,00;

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	MB, Marcopolo Vicino, Ônibus;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2009;	Ano Modelo	2010;
Código do RENAVAL	00192249266;	Número do Chassi	9BM688272AB680236;
Placas	DJM-1D87;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	31 lugares;	Valor do Seguro R\$	6.600,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	30.000,00;

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	VW, Mascarello Granmini, Ônibus;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	01002257953;	Número do Chassi	9532M52P7ER420650;
Placas	DJM-8063;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	22 lugares;	Valor do Seguro R\$	7.083,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	30.000,00;

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	MB, O 1519 ORE, Ônibus;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2014;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	01033214300;	Número do Chassi	9BM384069EB960358;
Placas	FJZ-3303;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	55 lugares;	Valor do Seguro R\$	7.415,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	30.000,00;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	Citroen, Jumper, micro-ônibus;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2016;	Ano Modelo	2017;
Código do RENAVAL	01113481274;	Número do Chassi	935ZCWMNCH2164862;
Placas	FPX-7177;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	4.608,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	9.000,00;

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Sandero Authentique 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	00586350292;	Número do Chassi	93YBSR6RHEJ920300;
Placas	DMN-6106;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	1.757,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	3.000,00;

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Sandero Authentique 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	00586349421;	Número do Chassi	93YBSR6RHEJ953880;
Placas	DMN-6105;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	1.757,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	3.000,00;

Tipo do Veículo	Automóvel/Mini Van;	Marca/Modelo	GM/Chevrolet, Spin LTZ 1.8 L;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	00599601558;	Número do Chassi	9BGJC75Z0EB232871;
Placas	DMN-6107;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	07 lugares;	Valor do Seguro R\$	2.196,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	3.500,00;

5.1.7. Departamento de Obras e Serviços Públicos (09 itens);

Tipo do Veículo	Camioneta;	Marca/Modelo	VW, Nova Saveiro Robust 1.6;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2018;
Código do RENAVAL	01148063401;	Número do Chassi	9BWKB45U5JP090802;
Placas	FVM-1936;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	02 lugares;	Valor do Seguro R\$	2.493,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	3.000,00;

Tipo do Veículo	Caminhão;	Marca/Modelo	Ford, Cargo 2628, basculante;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2009;	Ano Modelo	2009;
Código do RENAVAL	164288600;	Número do Chassi	9BFZCEEX69BB38802;
Placas	DBA-3436;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	15 toneladas;	Valor do Seguro R\$	7.610,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	15.000,00;

Tipo do Veículo	Caminhão;	Marca/Modelo	Ford, Cargo 2628, basculante;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2009;	Ano Modelo	2009;
Código do RENAVAL	164291687;	Número do Chassi	9BFZCEEX69BB38803;
Placas	DBA-3440;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	15 toneladas;	Valor do Seguro R\$	7.610,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	15.000,00;

Tipo do Veículo	Caminhão;	Marca/Modelo	International, 4400 6x4, basculante;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2014;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	01005929464;	Número do Chassi	978MSTBT0ER037178;
Placas	FSE-6380;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	15 toneladas;	Valor do Seguro R\$	7.272,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	20.000,00;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Tipo do Veículo	Caminhão Carroceria;	Marca/Modelo	Ford, Cargo 1519 B;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2014;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAM	01009518957;	Número do Chassi	9BFXEB2B3EBS68018;
Placas	FQE-6257;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	09 toneladas;	Valor do Seguro R\$	6.665,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	15.000,00;

Tipo do Veículo	Caminhão;	Marca/Modelo	VW, 17.190, CRM 4x2, basculante;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2023;
Código do RENAVAM	01294407861;	Número do Chassi	9536E8233PR005678;
Placas	CTT-3A53;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	15 toneladas;	Valor do Seguro R\$	8.824,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	20.000,00;

Tipo do Veículo	Transporte;	Marca/Modelo	Fiat, Ducato, Minibus;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2010;	Ano Modelo	2011;
Código do RENAVAM	00218356986;	Número do Chassi	93W244M24B2058148;
Placas	EEF-3186;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	3.046,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	8.500,00;

Tipo do Veículo	Furgão;	Marca/Modelo	Fiat, Ducato;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2006;	Ano Modelo	2006;
Código do RENAVAM	00879979119;	Número do Chassi	93W244F1362005511;
Placas	DBA-3431;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	08 lugares;	Valor do Seguro R\$	2.690,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	5.000,00;

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Gm/Astra Sedan Elegance;
Cor Predominante	Prata;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2005;	Ano Modelo	2006;
Código do RENAVAM	00869355350;	Número do Chassi	9BGTU69W06B140577
Placas	BPY-4B06;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	1.728,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	3.500,00;

5.1.8. Departamento de Meio Ambiente, Saneamento e Agricultura (03 itens);

Tipo do Veículo	Caminhão Pipa;	Marca/Modelo	Mercedes Benz, L2216, Tanque;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	1987;	Ano Modelo	1987;
Código do RENAVAM	00397713371;	Número do Chassi	9BM345403HB742469;
Placas	BLV-5814;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	12,92 toneladas;	Valor do Seguro R\$	5.931,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	10.000,00;

Tipo do Veículo	Caminhão Pipa;	Marca/Modelo	VW/24.260, CRM 6x2, Tanque;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2021;	Ano Modelo	2022;
Código do RENAVAM	01292815750;	Número do Chassi	9536K8249NR049912;
Placas	GJI-4B05;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	24 toneladas;	Valor do Seguro R\$	9.170,00;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	25.000,00;

Tipo do Máquina	Trator Agrícola;	Marca/Modelo	New Holland/TL 5.80;
Cor Predominante	Azul;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2022;
Chassi	HCCZTL80VMCJ34494;	Valor do Seguro R\$	9.390,00;
Valor de Mercado R\$	229.600,00;	Valor da Franquia R\$	25.000,00;
Classe de Bônus;	05/10;		



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

5.2. Lote 02: máquinas pesadas e tratores agrícolas que deverão possuir cobertura para seguro total:

5.2.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos (04 itens);

Tipo do Máquina	Retroescavadeira;	Marca/Modelo	JCB/3C 4x4, cabina aberta;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Data da Aquisição	09/08/2013;	Nota Fiscal	34939, série 1;
Série	2277638;	Número do Chassi	9B9214T94DBDT4638;
Motor	SIN032637;	Valor do Seguro R\$	8.244,00;
Valor de Mercado R\$	120.000,00;	Valor da Franquia R\$	20.000,00;
Classe de Bônus;	05/10;		

Tipo do Máquina	Motoniveladora;	Marca/Modelo	Volvo/G710;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Data da Aquisição	20/06/2005;	Nota Fiscal	13.542;
Ano Fabricação	2005;	Número do Chassi	500197;
Ano Modelo	2005;	Valor do Seguro R\$	10.034,00;
Valor de Mercado R\$	200.000,00;	Valor da Franquia R\$	30.000,00;
Classe de Bônus;	05/10;		

Tipo do Máquina	Motoniveladora;	Marca/Modelo	New Holland/RG140B;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Data da Aquisição	31/07/2014;	Nota Fiscal	206395;
Número do Motor	1258402;	Número do Chassi	HBZN0140CEAF04427;
Código Finame	1869160;	Valor do Seguro R\$	18.600,00;
Valor de Mercado R\$	580.000,00;	Valor da Franquia R\$	25.000,00;
Classe de Bônus;	05/10;		

Tipo do Máquina	Pá Carregadeira;	Marca/Modelo	CTO/Combat 935;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Data da Aquisição	30/09/2010;	Nota Fiscal	1077;
Série	480;	Número do Motor	6B080916629;
Valor de Mercado R\$	85.000,00;	Valor do Seguro R\$	7.490,00;
Classe de Bônus;	05/10;	Valor da Franquia R\$	10.000,00;

5.3. Lote 03: veículos que deverão possuir cobertura somente para terceiros (isentos de franquia):

5.3.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos: veículos antigos, mas que estão em funcionamento regular (05 itens);

Tipo do Veículo	Caminhonete;	Marca/Modelo	GM/Chevrolet S10 2.4;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Gasolina;
Ano de Fabricação	2002;	Ano Modelo	2002;
Código do RENAVAL	00778801373;	Número do Chassi	9BG124AX02C414847;
Placas	CDV-1517;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	02 lugares;	Valor do Seguro R\$	1.600,00;

Tipo do Veículo	Misto/Caminhonete;	Marca/Modelo	VW/Kombi;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível;
Ano de Fabricação	2010;	Ano Modelo	2011;
Código do RENAVAL	00252121414;	Número do Chassi	9BWMF07X5BP011949;
Placas	DBA-3437;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	09 lugares;	Valor do Seguro R\$	1.737,00;

Tipo do Veículo	Perua;	Marca/Modelo	VW/Kombi;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível;
Ano de Fabricação	2006;	Ano Modelo	2006;
Código do RENAVAL	00879978694;	Número do Chassi	9BWGF07X26P007733;
Placas	DBA-3432;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	15 lugares;	Valor do Seguro R\$	1.819,00;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Tipo do Veículo	Van/Micro-ônibus;	Marca/Modelo	Fiat/Ducato;
Cor Predominante	Verde;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2001;	Ano Modelo	2001;
Código do RENAVAM	00762482362;	Número do Chassi	93W23157111001895;
Placas	BPY-4102;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	15 lugares;	Valor do Seguro R\$	1.849,00;

Tipo do Veículo	Caminhonete;	Marca/Modelo	Fiat/Doblô Cargo;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível;
Ano de Fabricação	2006;	Ano Modelo	2006;
Código do RENAVAM	00880553405;	Número do Chassi	9BD22315562009403;
Placas	DBA-3433;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	0,6 toneladas;	Valor do Seguro R\$	1.566,00;

Saltinho/SP, 14 de outubro de 2025.

Marcus Vinícius Fernandes

Diretor Adjunto de Governo - CPF 356.973.678-48

Portaria 1.813/2025 - frota@saltinho.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: ()
E-mail institucional:

Declaro expressamente e sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no respectivo edital, que a empresa acima identificada é ME ou EPP (conforme o caso), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006 e posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório acima descrito.

Declaro expressamente que esta empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: apólice de seguro coletiva (Acidentes Pessoais de Passageiros – APP; Automóvel – Casco; Assistência e Outras Coberturas – Auto; R.C. Facultativa Veículos – RCFV) para veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, conforme termo de referência.

Dados cadastrais da proponente (pessoa jurídica) – corretor/banco:

Razão Social/Corretor			
Endereço			
Município/UF		CEP	
Telefone Fixo ()		CNPJ (MF)	
Telefone Celular ()		E-mail Institucional	
Inscrição Municipal		SUSEP	
Companhia Seguradora		CNPJ (MF)	

Lote 01: veículos que deverão possuir cobertura para seguro total:

Gabinete do Prefeito/Departamento de Governo (02 itens);

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Logan Expression 1.6 SCE;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2018;
Código do RENAVAL	01148893161;	Número do Chassi	93Y4SRFH4JJ287683;
Placas	FND-2016;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT
Cor Predominante	Preta;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2023;	Ano Modelo	2023;
Código do RENAVAL	01350871700;	Número do Chassi	8AP359AFXPU306120;
Placas	CUJ-3C55;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Conselho Tutelar (01 item);

Tipo do Veículo	Automóvel/Mini Van;	Marca/Modelo	GM/Chevrolet, Spin LT 1.8 L;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2014;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	01014559151;	Número do Chassi	9BGJB75Z0EB286372;
Placas	FRG-7709;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura – Defesa Civil (01 item);

Tipo do Veículo	Caminhonete Carga	Marca/Modelo	Strada Enduran CS13
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2023;	Ano Modelo	2024;
Código do RENAVAL	01372368687;	Número do Chassi	9BD281AJRRYE58860;
Placas	STL-3C90;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	02 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Departamento Administrativo (01 item);



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	VW/Novo Gol Trendline 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2018;
Código do RENAVAL	01147075686;	Número do Chassi	9BWAG45UXJT124883;
Placas	FAY-1112;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Departamento de Saúde (15 itens);

Tipo do Veículo	Transporte Paciente;	Marca/Modelo	Renault, Master L3H3, micro-ônibus;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAL	01159414529;	Número do Chassi	93YMAFEXCKJ475282;
Placas	FHH-6614;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Kwid Zen 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAL	01167193200;	Número do Chassi	93YRBB009KJ608898;
Placas	FOZ-2332;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Fiat, Siena Attractive 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAL	01179049435;	Número do Chassi	9BD19713NK3370220;
Placas	BWW-4346;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Fiat, Siena Attractive 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAL	01179048986;	Número do Chassi	9BD19713NK3368233;
Placas	ELU-4020;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Camioneta;	Marca/Modelo	VW, Amarok CD 4x4 SE, mecânica;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAL	01180132332;	Número do Chassi	WV1DB42H9KA010910;
Placas	EYQ-0016;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Ambulância;	Marca/Modelo	Ford, Transit, camioneta;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2012;	Ano Modelo	2012;
Código do RENAVAL	00591104091;	Número do Chassi	WF0XXPTCFCTD01781;
Placas	DMN-6108;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	08 lugares;	Valor do Seguro R\$	3.020,26;
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	6.000,00;

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Logan Expression 1.6 SCE;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2019;	Ano Modelo	2020;
Código do RENAVAL	01201570724;	Número do Chassi	93Y4SRFH4LJ019866;
Placas	BWQ-1421;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Tipo do Veículo	Ambulância;	Marca/Modelo	Renault Master Alter AMB2;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2019;	Ano Modelo	2020;
Código do RENAVAL	01215895213;	Número do Chassi	93YMAF4XELJ145868;
Placas	FWW-6883;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	07 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Ambulância;	Marca/Modelo	Renault Master Alter AMB2;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2020;	Ano Modelo	2021;
Código do RENAVAL	01250330707;	Número do Chassi	93YMAF4XEMJ753033;
Placas	FNT-8G95;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	07 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Micro-ônibus com elevar;	Marca/Modelo	Renault Master Reth Acessível;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2021;	Ano Modelo	2022;
Código do RENAVAL	01274910002;	Número do Chassi	93YMAF4XENJ973387;
Placas	FVG-1F41;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	09 lugares/03 cadeirantes;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Ambulância;	Marca/Modelo	Renault Master Alter AMB2;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2023;
Código do RENAVAL	01294664198;	Número do Chassi	93YF62007PJ150518;
Placas	FHH-0A91;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	07 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Hyundai/HB20 Sense 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2022;
Código do RENAVAL	01294793320;	Número do Chassi	9BHCN51AANP283386;
Placas	GHR-7G52;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Micro-ônibus com elevar;	Marca/Modelo	IVECO/DAILY45170VREV BUS;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2023;
Código do RENAVAL	01322205148;	Número do Chassi	93ZK042CZP8504860;
Placas	FQV-7H46;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	10 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Transporte de Pacientes	Marca/Modelo	Renault Master Marim Passageiros;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2023;	Ano Modelo	2024;
Código do RENAVAL	01376239040;	Número do Chassi	93YF62009RJ624228;
Placas	SUG-9E40;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Transporte de Pacientes	Marca/Modelo	Renault Master Marim Passageiros;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2023;	Ano Modelo	2024;
Código do RENAVAL	01379121539;	Número do Chassi	93YF62005RJ624484;
Placas	STV-5J88;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Departamento de Educação e Desenvolvimento Social (10 itens);



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Tipo do Veículo	Transporte Paciente;	Marca/Modelo	Fiat, Ducato, Minibus;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	00588579920;	Número do Chassi	93W244M24E2125103;
Placas	DJM-7439;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	Iveco, Ônibus Cityclass 70C17;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2012;	Ano Modelo	2013;
Código do RENAVAL	00508086655;	Número do Chassi	93ZL70C01DB442051;
Placas	DBA-3439;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	29 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	MB, Marcopolo Vicino, Ônibus;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2009;	Ano Modelo	2010;
Código do RENAVAL	00197224091;	Número do Chassi	9BM688272AB694422;
Placas	DJL-2E89;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	31 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	MB, Marcopolo Vicino, Ônibus;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2009;	Ano Modelo	2010;
Código do RENAVAL	00192249266;	Número do Chassi	9BM688272AB680236;
Placas	DJM-1D87;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	31 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	VW, Mascarello Granmini, Ônibus;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	01002257953;	Número do Chassi	9532M52P7ER420650;
Placas	DJM-8063;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	22 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	MB, O 1519 ORE, Ônibus;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2014;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	01033214300;	Número do Chassi	9BM384069EB960358;
Placas	FJZ-3303;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	55 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	Citroen, Jumper, micro-ônibus;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2016;	Ano Modelo	2017;
Código do RENAVAL	01113481274;	Número do Chassi	935ZCWMNCH2164862;
Placas	FPX-7177;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Sandero Authentique 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	00586350292;	Número do Chassi	93YBSR6RHEJ920300;
Placas	DMN-6106;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Sandero Autentique 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	00586349421;	Número do Chassi	93YBSR6RHEJ953880;
Placas	DMN-6105;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Automóvel/Mini Van;	Marca/Modelo	GM/Chevrolet, Spin LTZ 1.8 L;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	00599601558;	Número do Chassi	9BGJC7520EB232871;
Placas	DMN-6107;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	07 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Departamento de Obras e Serviços Públicos (09 itens);

Tipo do Veículo	Camioneta;	Marca/Modelo	VW, Nova Saveiro Robust 1.6;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2018;
Código do RENAVAL	01148063401;	Número do Chassi	9BWKB45U5JP090802;
Placas	FVM-1936;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	02 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Caminhão;	Marca/Modelo	Ford, Cargo 2628, basculante;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2009;	Ano Modelo	2009;
Código do RENAVAL	164288600;	Número do Chassi	9BFZCEEX69BB38802;
Placas	DBA-3436;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	15 toneladas;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Caminhão;	Marca/Modelo	Ford, Cargo 2628, basculante;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2009;	Ano Modelo	2009;
Código do RENAVAL	164291687;	Número do Chassi	9BFZCEEX69BB38803;
Placas	DBA-3440;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	15 toneladas;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Caminhão;	Marca/Modelo	International, 4400 6x4, basculante;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2014;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	01005929464;	Número do Chassi	978MSTBT0ER037178;
Placas	FSE-6380;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	15 toneladas;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Caminhão Carroceria;	Marca/Modelo	Ford, Cargo 1519 B;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2014;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	01009518957;	Número do Chassi	9BFXEB2B3EBS68018;
Placas	FQE-6257;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	09 toneladas;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Caminhão;	Marca/Modelo	VW, 17.190, CRM 4x2, basculante;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2023;
Código do RENAVAL	01294407861;	Número do Chassi	9536E8233PR005678;
Placas	CTT-3A53;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	15 toneladas;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Tipo do Veículo	Transporte;	Marca/Modelo	Fiat, Ducato, Minibus;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2010;	Ano Modelo	2011;
Código do RENAVAL	00218356986;	Número do Chassi	93W244M24B2058148;
Placas	EEF-3186;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Furgão;	Marca/Modelo	Fiat, Ducato;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2006;	Ano Modelo	2006;
Código do RENAVAL	00879979119;	Número do Chassi	93W244F1362005511;
Placas	DBA-3431;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	08 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Gm/Astra Sedan Elegance;
Cor Predominante	Prata;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2005;	Ano Modelo	2006;
Código do RENAVAL	00869355350;	Número do Chassi	9BGTU69W06B140577
Placas	BPY-4B06;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Departamento de Meio Ambiente, Saneamento e Agricultura (03 itens);

Tipo do Veículo	Caminhão Pipa;	Marca/Modelo	Mercedes Benz, L2216, Tanque;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	1987;	Ano Modelo	1987;
Código do RENAVAL	00397713371;	Número do Chassi	9BM345403HB742469;
Placas	BLV-5814;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	12,92 toneladas;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Veículo	Caminhão Pipa;	Marca/Modelo	VW/24.260, CRM 6x2, Tanque;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2021;	Ano Modelo	2022;
Código do RENAVAL	01292815750;	Número do Chassi	9536K8249NR049912;
Placas	GJI-4B05;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	24 toneladas;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Tipo do Máquina	Trator Agrícola;	Marca/Modelo	New Holland/TL 5.80;
Cor Predominante	Azul;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2022;
Chassi	HCCZTL80VMCJ34494;	Valor do Seguro R\$	
Valor de Mercado R\$	229.600,00;	Valor da Franquia R\$	
Classe de Bônus;	05/10;		

Lote 02: máquinas pesadas e tratores agrícolas que deverão possuir cobertura para seguro total:

Departamento de Obras e Serviços Públicos (04 itens);

Tipo do Máquina	Retroescavadeira;	Marca/Modelo	JCB/3C 4x4, cabina aberta;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Data da Aquisição	09/08/2013;	Nota Fiscal	34939, série 1;
Série	2277638;	Número do Chassi	9B9214T94DBDT4638;
Motor	SIN032637;	Valor do Seguro R\$	
Valor de Mercado R\$	120.000,00;	Valor da Franquia R\$	
Classe de Bônus;	05/10;		

Tipo do Máquina	Motoniveladora;	Marca/Modelo	Volvo/G710;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Data da Aquisição	20/06/2005;	Nota Fiscal	13.542;
Ano Fabricação	2005;	Número do Chassi	500197;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Ano Modelo	2005;	Valor do Seguro R\$	
Valor de Mercado R\$	200.000,00;	Valor da Franquia R\$	
Classe de Bônus;	05/10;		

Tipo do Máquina	Motoniveladora;	Marca/Modelo	New Holland/RG140B;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Data da Aquisição	31/07/2014;	Nota Fiscal	206395;
Número do Motor	1258402;	Número do Chassi	HBZN0140CEAF04427;
Código Finame	1869160;	Valor do Seguro R\$	
Valor de Mercado R\$	580.000,00;	Valor da Franquia R\$	
Classe de Bônus;	05/10;		

Tipo do Máquina	Pá Carregadeira;	Marca/Modelo	CTO/Combat 935;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Data da Aquisição	30/09/2010;	Nota Fiscal	1077;
Série	480;	Número do Motor	6B080916629;
Valor de Mercado R\$	85.000,00;	Valor do Seguro R\$	
Classe de Bônus;	05/10;	Valor da Franquia R\$	

Lote 03: veículos que deverão possuir cobertura somente para terceiros (isentos de franquia):
Departamento de Obras e Serviços Públicos: veículos antigos, mas que estão em funcionamento regular (05 itens);

Tipo do Veículo	Caminhonete;	Marca/Modelo	GM/Chevrolet S10 2.4;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Gasolina;
Ano de Fabricação	2002;	Ano Modelo	2002;
Código do RENAVAL	00778801373;	Número do Chassi	9BG124AX02C414847;
Placas	CDV-1517;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	02 lugares;	Valor do Seguro R\$	

Tipo do Veículo	Misto/Caminhonete;	Marca/Modelo	WV/Kombi;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível;
Ano de Fabricação	2010;	Ano Modelo	2011;
Código do RENAVAL	00252121414;	Número do Chassi	9BWMF07X5BP011949;
Placas	DBA-3437;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	09 lugares;	Valor do Seguro R\$	

Tipo do Veículo	Perua;	Marca/Modelo	VW/Kombi;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível;
Ano de Fabricação	2006;	Ano Modelo	2006;
Código do RENAVAL	00879978694;	Número do Chassi	9BWGF07X26P007733;
Placas	DBA-3432;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	15 lugares;	Valor do Seguro R\$	

Tipo do Veículo	Van/Micro-ônibus;	Marca/Modelo	Fiat/Ducato;
Cor Predominante	Verde;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2001;	Ano Modelo	2001;
Código do RENAVAL	00762482362;	Número do Chassi	93W23157111001895;
Placas	BPY-4102;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	15 lugares;	Valor do Seguro R\$	

Tipo do Veículo	Caminhonete;	Marca/Modelo	Fiat/Doblô Cargo;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível;
Ano de Fabricação	2006;	Ano Modelo	2006;
Código do RENAVAL	00880553405;	Número do Chassi	9BD22315562009403;
Placas	DBA-3433;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	0,6 toneladas;	Valor do Seguro R\$	

Valor global da proposta: R\$ _____ (_____);

Prazo de início dos serviços: _____ ;

Prazo de validade da proposta financeira: _____ (_____) dias corridos (mínimo 60 dias);



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Condições de pagamento: _____;

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta;

Declaramos expressamente e sob as penas da Lei que o objeto ofertado por nossa empresa atende rigorosamente o termo de referência;

Declaramos expressamente e sob as penas da lei que concordamos que dados pessoais constantes desta proposta estão sujeitos às políticas de tratamento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Federal 13.709/2018. O envio de dados e informações por este ou outro meio, implica nosso expresso consentimento, concordância e autorização para tratamento de nossos dados pessoais e compartilhamento desses dados com os gestores/servidores da eventual contratante e gestores/colaboradores da detentora, com a finalidade específica de participação neste certame e todos os demais procedimentos decorrentes;

Dados cadastrais do representante legal (pessoa física):

Nome Completo:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: ()
E-mail institucional:

A licitante acima identificada, por intermédio de seu representante legal abaixo descrito e assinado, declara expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: ()
E-mail institucional:

A licitante acima identificada, por intermédio do seu representante legal abaixo descrito e assinado, declara, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO **CONFORME MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: ()
E-mail institucional:

Declaro expressamente, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) Esta proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) Esta licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão público antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual 60.106/2014, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou ata de registro de preços dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos ajustes celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTINHO E A EMPRESA xxxxxxxxxxxx VISANDO A EVENTUAL E FUTURA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO COLETIVA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

DATA DA CELEBRAÇÃO: ____ de ____ de 2025.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 35/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ____/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/2025.

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. O **Município de Saltinho** (www.saltinho.sp.gov.br), CNPJ 66.831.959/0001-87, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Hélio Franzol Bernardino**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 47.678.393-8/SSPARASP e do CPF 316.478.088-55, e-mail gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO e;

1.2. A empresa _____, CNPJ _____, Registro na SUSEP _____, com sede à Rua/Avenida _____, _____, Bairro, _____/____, CEP: _____, Telefone (____) _____, e-mail _____, adiante designada simplesmente DETENTORA, por seu representante legal, _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF _____ e do RG _____, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. A DETENTORA compromete-se a emitir ao MUNICÍPIO, **apólice de seguro coletiva (Acidentes Pessoais de Passageiros – APP; Automóvel – Casco; Assistência e Outras Coberturas – Auto; R.C. Facultativa Veículos – RCFV) para 51 veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, respeitando às necessidades e o interesse público**, nos termos do estabelecido pelo “Anexo I – Termo de Referência” ao edital de **Pregão Eletrônico 35/2025**, que fica fazendo parte integrante e indissociável da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

Cláusula 3ª - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam registrados os preços abaixo descritos, nos quais se incluem, além do lucro, as despesas com seguros, impostos, taxas, despesas de escritório e expediente, e quaisquer outras despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com a execução do objeto desta ata de registro de preços, conforme segue:



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Cláusula 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados pelo MUNICÍPIO a DETENTORA, em ____ (____) parcelas mensais, preferencialmente através de boleto bancário, podendo optar pelo depósito/transferência eletrônica no Banco ____, agência ____, conta corrente ____.

4.2. O MUNICÍPIO, através da tesouraria, fará as retenções dos valores correspondentes às obrigações tributárias e fiscais (levando-se em conta o Decreto Municipal 2.169/2023, que regulamentou a Instrução Normativa 2.145/2023, de 26/06/2023, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona, pelo fornecimento de bens e serviços), conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria.

4.3. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

4.4. No caso de o MUNICÍPIO atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “pro rata dies”, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO.

Cláusula 5ª – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços devem ser prestados respeitando as regras contidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal 8.078/90).

Cláusula 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

6.1. A DETENTORA obriga-se a fornecer o objeto em perfeita ordem através de seus colaboradores/empregados habilitados, mantendo em sua direção um preposto com poderes para representá-la ficando a indicação deste, sujeito à prévia aprovação do MUNICÍPIO.

6.2. A DETENTORA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar ao MUNICÍPIO, coisas ou pessoas de terceiros, em decorrência da execução do objeto, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO, ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente, sendo obrigada a executar os reparos de vícios que porventura venham a ser notados como decorrentes da empreitada.

6.3. A DETENTORA compromete-se a reforçar e/ou substituir os seus recursos de pessoal, se for constatada a sua inadequação para realizar o objeto desta ata de registro de preços.

6.4. A DETENTORA obriga-se a permitir a fiscalização municipal.

6.5. O MUNICÍPIO poderá em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização do objeto, reservando-se o direito de rejeitá-lo a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a DETENTORA repô-los às suas expensas.

6.6. Caberá à DETENTORA:

6.6.1. Observar as especificações do termo de referência, bem como as Leis, Regulamentos e Posturas Federais, Estaduais e Municipais, relativas aos equipamentos, cumprindo imediatamente as intimações e exigências das respectivas autoridades;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

6.6.2. Providenciar e selecionar ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária à execução do objeto, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo os mesmos nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.

Cláusula 7ª - DO RECEBIMENTO

7.1. O objeto somente será recebido pelo MUNICÍPIO após atendimento de todas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.

Cláusula 8ª - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso na prestação dos serviços poderá sujeitar a DETENTORA à multa de mora, garantida a defesa prévia ao interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na seguinte forma:

8.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de R\$ 500,00 por dia de atraso;

8.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de R\$ 1.000,00 por dia de atraso;

8.2. A inexecução total ou parcial do ajuste poderá acarretar aplicação de penalidades.

8.3. Pela inexecução total:

8.3.1. Advertência;

8.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global estimado da ata de registro de preços;

8.3.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.4. Pela inexecução parcial:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global estimado da ata de registro de preços;

8.4.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), calculada sobre o total da obrigação não cumprida, ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

8.6. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelos artigos 155 a 163, da Lei Federal 14.133/2021.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

8.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres públicos, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

8.8. Conforme Portaria 1.822/2025, foi nomeada uma comissão de avaliação e aplicação de penalidades/sanções administrativas que conduzirão a instauração do processo de responsabilização daqueles cometerem infrações contratuais.

Cláusula 9ª – DO CANCELAMENTO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Esta ata de registro de preços será cancelada total ou parcialmente pelo MUNICÍPIO, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que à DETENTORA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em recuperação judicial ou extrajudicial, tiver a sua empresa dissolvida ou deixar de existir;

9.1.2. Transferir, no todo ou em parte, a presente Ata de Registro de Preços, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;

9.1.3. Sem justa causa (a critério do MUNICÍPIO), suspender a prestação dos serviços;

9.1.4. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª – DA POSSIBILIDADE DE REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

Cláusula 11ª - DO SUPORTE LEGAL

11.1. Esta ata de registro de preços é regulamentado pelos seguintes dispositivos legais:

11.1.1. Constituição Federal;

11.1.2. Lei Orgânica Municipal;

11.1.3. Lei Federal 14.133/2021;

11.1.4. Decreto Municipal 2.147/2023;

11.1.5. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

Cláusula 12ª – DOS FISCALIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente ata de registro de preços será fiscalizada em âmbito administrativo pelo senhor Angélico Nazareno Rossi, CPF 966.429.208-72, RG 8.928.563-3/SSP/SP, Assessor de Departamento, Portaria 1.820/2025 e pelo senhor Marcus Vinicius Fernandes, CPF 356.973.678-48, RG 43.427.708-3/SSP/SP, Diretor Adjunto de Governo, Portaria 1.813/2025.

12.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do ajuste, o fiscal dará ciência ao MUNICÍPIO do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

12.3. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total desta ata de registro de preços, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA, garantida a ampla defesa e o contraditório.

12.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela Lei Civil.

12.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto desta ata de registro de preços, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da DETENTORA.

Cláusula 13ª – DA CONFORMIDADE COM A LGPD

13.1. O MUNICÍPIO tem como compromisso o respeito pela privacidade de seus detentores, parceiros e colaboradores, bem como a proteção e a segurança dos seus dados pessoais.

13.2. Os dados pessoais tratados por força desta ata de registro de preços e seus anexos estão em conformidade com as políticas de tratamento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Federal 13.709/2018. O envio de dados pessoais, por este ou outro meio, tem como base legal a sua execução, podendo assim o MUNICÍPIO tratar os dados pessoais recebidos, bem como compartilhar esses dados com os Departamentos e órgãos governamentais competentes, com a finalidade específica de acompanhamento, execução, gestão e fiscalização desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª - DO PRAZO

14.1. Esta ata de registro de preços terá seu prazo de validade estipulado por **até 01 (um) ano**, contado da data da sua celebração, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Cláusula 15ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. Não será permitida o início dos serviços sem que o MUNICÍPIO emita, previamente, a respectiva autorização.

15.2. Para os casos omissos nesta ata de registro de preços prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.

15.3. A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente ata de registro de preços.

15.4. As dúvidas surgidas na aplicação desta ata de registro de preços, bem como os casos omissos serão solucionadas pelo Departamento Administrativo ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.

15.5. Prevalecerá a presente ata de registro de preços no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.

15.6. Para a execução desta ata de registro de preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste ajuste, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

15.7. Fica eleito o Foro desta Comarca de Piracicaba/SP para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução desta ata de registro de preços não resolvidas administrativamente.

15.8. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal	DETENTORA
--	-----------

Testemunhas:

Debora Nastaro RG 48.084.123-8/SSP/SP	Lucas Salvador Spada RG 40.192.002-1/SSP/SP
--	--



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – TCESP

EVENTUAL CONTRATANTE: Município de Saltinho/SP; DETENTORA: _____; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: __/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: __/2025; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 35/2025; OBJETO: apólice de seguro coletiva (Acidentes Pessoais de Passageiros – APP; Automóvel – Casco; Assistência e Outras Coberturas – Auto; R.C. Facultativa Veículos – RCFV) para 51 veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, respeitando às necessidades e o interesse público; ADVOGADO Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602 - juridico@saltinho.sp.gov.br.

Pelo presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos cientes de que:

- a) O ajuste acima referido bem como o acompanhamento de sua execução, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14/01/1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;
- e) É de exclusiva responsabilidade da detentora manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por notificados para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Saltinho/SP, ____ de _____ de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Hélio Franzol Bernardino; Cargo: Prefeito Municipal; CPF: 316.478.088-55;

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

ORDENADOR DE DESPESAS DA EVENTUAL CONTRATANTE:

Nome: Hélio Franzol Bernardino; Cargo: Prefeito Municipal; CPF: 316.478.088-55;

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela EVENTUAL CONTRATANTE:

Nome: Hélio Franzol Bernardino; Cargo: Prefeito Municipal; CPF: 316.478.088-55;

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____; Cargo: _____; CPF: _____;

Assinatura: _____

FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: Angélico Nazareno Rossi; Cargo: Assessor de Departamento; CPF: 966.429.208-72;

Assinatura: _____

Nome: Marcus Vinicius Fernandes; Cargo: Diretor Adjunto de Governo; CPF: 356.973.678-48;

Assinatura: _____

JURÍDICO:

Nome: Dr. Lucas Campano de Paula; Cargo: Procurador Jurídico; CPF: 432.587.528-00;

Assinatura: _____

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Nome: Marcelo Montebello; Cargo: Diretor Administrativo; CPF: 104.864.128-73;

Assinatura: _____

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

Nº DE ITENS 000051

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SALTINHO

CPF/CNPJ

CÓD.

TELEFONE/FAX

EMAIL

66.831.959/0001-87

01027220

(19) 36739-500

LICITACAO@SALTINHO.SP.GOV.BR

UF CIDADE

BAIRRO

SP SALTINHO

CENTRO

CEP

ENDEREÇO

13440-013

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1733

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

109.006,00

0,00

0,00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0,00

109.006,00

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

18/12/2024

0,00

10.900,59

02

20/01/2025

0,00

10.900,59

Nº PARCELAS

03

18/02/2025

0,00

10.900,59

10

04

18/03/2025

0,00

10.900,59

05

18/04/2025

0,00

10.900,59

06

19/05/2025

0,00

10.900,59

07

18/06/2025

0,00

10.900,59

08

18/07/2025

0,00

10.900,59

09

18/08/2025

0,00

10.900,59

10

18/09/2025

0,00

10.900,69

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

VIA SUDESTE - CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS

202021680

0101286

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

09.620.652/0001-01

(01) 63442-1559

FINANCEIRO@VIASUDESTESGUROS.COM.BR

100%



**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374**ENDOSSO** 000000**PROPOSTA** 388226**EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

O proponente está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: privacidade@genteseguradora.com.br.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 18 de Novembro de 2024

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Vice-presidente

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	50.961,93
APP - MORTE ACIDENTAL	117,09
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	258,30
RCF - DANOS MATERIAIS	6.230,77
RCF - DANOS CORPORAIS	1.104,61
RCF - DANOS MORAIS	619,91
GUINCHO	25.623,10
TROCA DE PNEU	65,15
CARGA DE BATERIA	40,19
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	15.956,94
PANE SECA	2.809,38
LANTERNAS	329,39
FAROIS	501,64
RETROVISORES	496,93
CHAVEIRO	20,31
PARA-BRISA DIANTEIRO	1.453,00
PARA-BRISA TRASEIRO	1.374,28
VIDROS LATERAIS	1.043,08

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	FND2016	999999999	2018/2018	LOGAN EXP 16 SCE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93Y4SRFH4JJ287683	025253-0	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	327,99	2.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	47,23	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	20,09	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	7,99	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	2,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	176,26	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,30	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,56	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	120,26	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	28,11	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,54	-	-	-
FAROIS	Contratado	5,68	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,68	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	15,15	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 388226	EMIÇÃO 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	15,15	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	7,58	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	CUJ3C55	999999999	2023/2023	CRONOS DRIVE1.3AT
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8AP359AFXPU306120	001554-7	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
2/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	444,44	2.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	51,40	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	21,87	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	8,70	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,43	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	3,16	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	197,78	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,33	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,63	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	134,94	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	31,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	5,09	-	-	-
FAROIS	Contratado	6,38	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,38	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,43	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	17,00	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	17,00	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	8,50	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	FRG7709	999999999	2014/2014	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGJB75Z0EB286372	004414-8	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	GM-CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	160,77	2.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	47,69	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	20,28	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	8,07	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	2,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	395,75	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,30	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,57	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	121,44	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	28,39	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,58	-	-	-
FAROIS	Contratado	5,74	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,74	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	15,30	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 388226	EMIÇÃO 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	15,30	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	7,65	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	STL3C90	999999999	2023/2024	STRADA ENDURAN CS13
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BD281AJRRYE58860		001569-5	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
2/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	566,84	3.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	98,01	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	29,86	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	12,88	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,57	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	10.000,00	1,27	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	Não Contratado	-	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	197,78	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,37	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,83	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO	Contratado	170,00	-	-	-
(TAXI)					
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	23,39	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,91	-	-	-
FAROIS	Contratado	10,63	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	10,63	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,43	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	21,25	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 388226	EMIÇÃO 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	21,25	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	6,10	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	FAY1112	999999999	2018/2018	VW/NOVO GOL TL MCV
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWAG45UXJT124883		005455-0	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	353,99	3.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	47,23	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	20,09	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	7,99	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	2,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	176,26	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,30	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,56	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	120,26	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	28,11	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,54	-	-	-
FAROIS	Contratado	5,68	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,68	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	15,15	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 388226	EMIÇÃO 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	15,15	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	7,58	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	FHH6614	999999999	2018/2019	M REVESCAP L3H2
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YMAFEXCKJ475282	025198-4	16	PICK-UPS PESADAS CARGA	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
4/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.121,41	12.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	47,17	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	14,37	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	6,20	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	4,04	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	8,92	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	176,26	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,33	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,74	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	151,50	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	20,84	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,59	-	-	-
FAROIS	Contratado	9,47	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	9,47	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	18,94	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 388226	EMIÇÃO 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	18,94	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	5,43	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	FOZ2332	999999999	2018/2019	KWID ZEN 10MT
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YRBB009KJ608898	025266-2	5	PASSEIO IMPORTADO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	344,99	3.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	47,23	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	20,09	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	7,99	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	2,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	176,26	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,30	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,56	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	120,26	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	28,11	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,54	-	-	-
FAROIS	Contratado	5,68	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,68	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	15,15	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	15,15	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	7,58	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	BWW4346	999999999	2018/2019	SIENA ATTRACT 1.0
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BD19713NK3370220		001481-8	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	354,99	3.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	47,23	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	20,09	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	7,99	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	2,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	176,26	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,30	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,56	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	120,26	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	28,11	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,54	-	-	-
FAROIS	Contratado	5,68	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,68	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	15,15	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 388226	EMIÇÃO 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	15,15	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	7,58	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000009	ELU4020	999999999	2018/2019	SIENA ATTRACT 1.0
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BD19713NK3368233		001481-8	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	354,99	3.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	47,23	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	20,09	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	7,99	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	2,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	176,26	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,30	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,56	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	120,26	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	28,11	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,54	-	-	-
FAROIS	Contratado	5,68	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,68	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	15,15	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 388226	EMISSION 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	15,15	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	7,58	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000010	EYQ0016	999999999	2018/2019	VW AMAROK CD 4X4 SE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
WV1DB42H9KA010910	005325-2	5	PICK-UPS PESADAS PESSOAS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADO
4/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	955,21	8.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	85,54	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	26,06	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	11,25	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	2,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	176,26	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,33	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,74	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	151,50	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	20,84	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,59	-	-	-
FAROIS	Contratado	9,47	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	9,47	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	18,94	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 388226	EMIÇÃO 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	18,94	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	5,43	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000011	DMN6108	999999999	2012/2012	TRANSIT GCASAAMB1
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
WF0XXPTCFCTD01781		003375-8	8	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	IMPORTADOS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	735,92	6.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	44,15	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	13,45	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	5,80	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	2,02	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	4,46	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	181,49	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,76	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	156,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	21,46	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,67	-	-	-
FAROIS	Contratado	9,75	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	9,75	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,39	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	19,50	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	19,50	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	5,59	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000012	BWQ1421	999999999	2019/2020	LOGAN EXP 16 SCE
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93Y4SRFH4LJ019866		025253-0	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	341,50	3.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	46,76	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	19,89	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	7,92	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	2,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	174,51	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,29	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,56	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	119,06	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	27,83	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,49	-	-	-
FAROIS	Contratado	5,63	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,63	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	15,00	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	15,00	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	7,50	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000013	FWW6883	999999999	2019/2020	MASTER ALTER AM2
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YMAF4XELJ145868	025198-4	7	PICK-UPS PESADAS CARGA	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
4/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.264,57	15.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	42,46	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	12,93	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	5,58	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,77	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	3,90	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	174,51	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,32	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,73	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	150,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	20,64	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,57	-	-	-
FAROIS	Contratado	9,38	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	9,38	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	18,75	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	18,75	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	5,38	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000014	FNT8G95	999999999	2020/2021	MST MODIFICAR EM
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YMAF4XEMJ753033	025197-6	7	PICK-UPS PESADAS CARGA	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
4/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.259,57	15.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	42,46	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	12,93	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	5,58	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,77	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	3,90	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	174,51	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,32	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,73	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	150,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	20,64	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,57	-	-	-
FAROIS	Contratado	9,38	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	9,38	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	18,75	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 388226	EMIÇÃO 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	18,75	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	5,38	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000015	FVG1F41	999999999	2021/2022	MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE LONGO
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YMAF4XENJ973387		025205-0	9	PICK-UPS PESADAS PESSOAS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
3/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	IMPORTADO

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	2.628,51	20.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	49,82	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	15,18	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	6,55	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	2,43	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	5,35	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	186,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,78	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	160,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	22,01	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,74	-	-	-
FAROIS	Contratado	10,00	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	10,00	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,40	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	20,00	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 388226	EMIÇÃO 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	20,00	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	5,74	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000016	FHH0A91	999999999	2022/2023	MASTER 2.3 DCI EXTRA FURGO 16V
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YF62007PJ150518		025198-4	8	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
3/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	IMPORTADOS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	2.746,89	20.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	45,29	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	13,80	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	5,95	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	2,16	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	4,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	186,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,78	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	160,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	22,01	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,74	-	-	-
FAROIS	Contratado	10,00	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	10,00	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,40	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	20,00	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	20,00	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	5,74	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000017	GHR7G52	999999999	2022/2022	HB20 10M SENSE
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BHCN51AANP283386		015165-3	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
3/10	NORMAL	HYUNDAI	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	353,22	3.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	49,88	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	21,21	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	8,44	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,35	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	2,97	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	186,15	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,31	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,60	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	127,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	29,68	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,79	-	-	-
FAROIS	Contratado	6,00	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,00	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,40	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	16,00	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	16,00	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	8,00	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000018	FQV7H46	999999999	2022/2023	DAILY MINIBUS 45-170 FRETAM.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93ZK042CZP8504860	089023-5	10	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
2/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	721,11	30.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	174,67	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	15,34	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	12,29	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	2,86	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	6,32	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	992,85	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	4,08	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,10	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	735,25	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	144,94	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	13,60	-	-	-
FAROIS	Contratado	13,60	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	13,29	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,43	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	53,13	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMIÇÃO	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	48,01	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	53,13	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000019	SUG9E40	999999999	2023/2024	MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE LONGO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YF62009RJ624228	025205-0	16	PICK-UPS PESADAS PESSOAS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADO
1/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	2.059,02	30.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	56,04	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	17,07	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	7,37	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	4,86	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	10,70	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	209,41	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,39	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,88	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	180,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	24,77	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,08	-	-	-
FAROIS	Contratado	11,25	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	11,25	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,45	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	22,50	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMISSION	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	22,50	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	6,46	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000020	STV5J88	999999999	2023/2024	MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE LONGO
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YF62005RJ624484		025205-0	16	PICK-UPS PESADAS PESSOAS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	IMPORTADO

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	2.059,02	30.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	56,04	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	17,07	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	7,37	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	4,86	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	10,70	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	209,41	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,39	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,88	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	180,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	24,77	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,08	-	-	-
FAROIS	Contratado	11,25	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	11,25	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,45	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	22,50	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMIÇÃO	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	22,50	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	6,46	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000021	DJM7439	999999999	2013/2014	DUCATO MINIBUS
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93W244M24E2125103	001285-8	16	PICK-UPS PESADAS PESSOAS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	NACIONAIS
4/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	935,85	20.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	48,10	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	14,66	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	6,32	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	4,04	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	8,92	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	179,75	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,33	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,75	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	154,50	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	21,26	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,65	-	-	-
FAROIS	Contratado	9,66	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	9,66	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,39	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	19,31	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	19,31	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	5,54	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000022	DBA3439	999999999	2012/2013	CITYCLASS 70C17
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93ZL70C01D8442051	506138-5	29	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
4/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	595,27	30.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	306,47	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	26,92	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	21,57	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	7,33	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	16,16	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	680,73	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	3,74	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,01	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	674,70	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	133,00	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	12,48	-	-	-
FAROIS	Contratado	12,48	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	12,20	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,39	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	48,75	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMIÇÃO	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	44,05	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	48,75	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000023	DJL2E89	999999999	2009/2010	MBENZ/MPOLO VICINO ESC
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BM688272AB694422	999999-9	31	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
4/10	NORMAL	MERCEDEZ	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	122.933,00	1.223,78	30.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	273,71	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	24,04	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	19,26	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	5,41	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	11,92	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	747,14	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	2,61	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,70	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	470,02	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	92,65	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	8,69	-	-	-
FAROIS	Contratado	8,69	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	8,50	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,27	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	33,96	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMIÇÃO	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	30,69	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	33,96	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000024	DJM1D87	999999999	2009/2010	MBENZ/MPOLO VICINO ESC
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BM688272AB680236	999999-9	31	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
4/10	NORMAL	MERCEDEZ	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	122.933,00	1.223,78	30.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	273,71	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	24,04	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	19,26	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	5,41	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	11,92	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	747,14	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	2,61	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,70	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	470,02	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	92,65	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	8,69	-	-	-
FAROIS	Contratado	8,69	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	8,50	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,27	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	33,96	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMIÇÃO	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	30,69	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	33,96	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000025	DJM8063	999999999	2013/2014	VW/MASCA GRANMINI 0
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9532M52P7ER420650	999999-9	22	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
4/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	121.012,00	720,98	30.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	284,06	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	24,95	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	19,99	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	5,56	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	12,26	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.062,19	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	3,70	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,00	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	668,21	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	131,72	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	12,36	-	-	-
FAROIS	Contratado	12,36	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	12,08	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,39	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	48,28	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMIÇÃO	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	43,63	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	48,28	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000026	FJZ3303	999999999	2014/2014	M.BENZ/OF 1519 R.ORE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BM384069EB960358	999999-9	55	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	MERCEDEZ	INCLUIDO	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	128.239,00	975,94	30.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	300,58	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	26,40	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	21,15	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	13,90	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	30,66	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.051,88	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	3,67	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,99	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	661,73	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	130,45	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	12,24	-	-	-
FAROIS	Contratado	12,24	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	11,96	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	47,81	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMIÇÃO	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	43,21	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	47,81	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000027	FPX7177	999999999	2016/2017	JUMPER REVES ESC
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
935ZCWMNCH2164862		011100-7	16	PICK-UPS PESADAS PESSOAS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	CITROEN	INCLUIDO	IMPORTADO

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	888,36	9.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	102,91	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	31,35	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	13,53	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	4,04	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	8,92	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	176,26	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,33	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,74	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	151,50	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	20,84	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,59	-	-	-
FAROIS	Contratado	9,47	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	9,47	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	18,94	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	18,94	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	5,43	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000028	DMN6106	999999999	2013/2014	SANDERO AUT1016V
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YBSR6RHEJ920300		025141-0	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	122,66	3.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	48,16	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	20,48	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	8,15	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	2,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	334,10	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,30	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,58	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	122,63	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	28,66	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,63	-	-	-
FAROIS	Contratado	5,79	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,79	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,39	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	15,45	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMIÇÃO	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	15,45	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	7,73	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000029	DMN6105	999999999	2013/2014	SANDERO AUT1016V
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YBSR6RHEJ953880		025141-0	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	122,66	3.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	48,16	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	20,48	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	8,15	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	2,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	334,10	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,30	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,58	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	122,63	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	28,66	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,63	-	-	-
FAROIS	Contratado	5,79	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,79	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,39	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	15,45	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	15,45	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	7,73	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000030	DMN6107	999999999	2013/2014	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGJC75Z0EB232871	004416-4	7	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	GM-CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	409,39	3.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	48,16	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	20,48	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	8,15	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,77	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	3,90	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	179,75	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,30	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,58	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	122,63	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	28,66	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,63	-	-	-
FAROIS	Contratado	5,79	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,79	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,39	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	15,45	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	15,45	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	7,73	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000031	FVM1936	999999999	2018/2018	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWKB45U5JP090802	005387-2	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	SOMENTE SAVEIRO
4/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	479,17	3.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	90,05	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	27,43	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	11,84	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,51	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,11	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	176,26	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,33	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,74	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	151,50	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	20,84	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,59	-	-	-
FAROIS	Contratado	9,47	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	9,47	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	18,94	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	18,94	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	5,43	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000032	DBA3436	999999999	2009/2009	CARGO 2628 E
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFZCEEX69BB38802	504114-7	3	CAMINHOS PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.197,49	15.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	90,63	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	17,00	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	13,75	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,76	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,67	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	984,38	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,64	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,74	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	579,80	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	69,31	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	12,60	-	-	-
FAROIS	Contratado	12,60	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	12,32	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,39	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	49,22	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	44,48	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	49,22	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000033	DBA3440	999999999	2009/2009	CARGO 2628 E
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFZCEEX89BB38803		504114-7	3	CAMINHOS PESADOS NACIONAIS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
4/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.197,49	15.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	90,63	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	17,00	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	13,75	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,76	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,67	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	984,38	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,64	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,74	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	579,80	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	69,31	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	12,60	-	-	-
FAROIS	Contratado	12,60	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	12,32	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,39	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	49,22	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	44,48	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	49,22	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000034	FSE6380	999999999	2014/2014	4400P7 6X4
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
978MSTBT0ER037178	999999-9	3	CAMINHÕES LEVES IMPORTADOS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ATÉ 6,9 TON)
4/10	NORMAL	INTERNATIONAL	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	128.553,00	878,23	20.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	263,32	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	23,13	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	18,52	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,76	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,67	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.051,88	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	3,67	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,99	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	661,73	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	130,45	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	12,24	-	-	-
FAROIS	Contratado	12,24	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	11,96	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,38	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	47,81	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	43,21	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	47,81	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000035	FQE6257	999999999	2014/2014	CARGO 1519 B
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFXEB2B3EBS68018	504136-8	3	CAMINHOS PESADOS NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
4/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	705,61	15.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	56,84	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	10,66	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	8,62	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,39	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	0,85	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	487,69	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,81	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,37	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	287,25	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	34,34	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,24	-	-	-
FAROIS	Contratado	6,24	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,10	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,19	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	24,38	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 388226	EMIÇÃO 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	22,04	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	24,38	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000036	CTT3A53	999999999	2022/2023	VW/17.190 CRM 4X2 ROB
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9536E8233PR005678	515135-0	3	CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
3/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.718,90	20.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	95,56	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	17,92	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	14,51	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,81	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,78	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.000,00	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,67	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,75	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	589,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	70,41	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	12,80	-	-	-
FAROIS	Contratado	12,80	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	12,51	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,40	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	50,00	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 388226	EMIÇÃO 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	45,18	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	50,00	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000037	EEF3186	999999999	2010/2011	DUCATO MINIBUS
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93W244M24B2058148	001285-8	16	PICK-UPS PESADAS PESSOAS NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	177,82	8.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	49,03	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	14,94	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	6,45	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	4,04	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	8,92	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	711,72	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,77	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	157,50	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	21,67	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,70	-	-	-
FAROIS	Contratado	9,84	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	9,84	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,39	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	19,69	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 388226	EMIÇÃO 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	19,69	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	5,65	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000038	DBA3431	999999999	2006/2006	DUCATO CARGO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93W244F1362005511	001190-8	3	PICK-UPS PESADAS CARGA	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
4/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	NACIONAIS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	518,87	5.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	90,01	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	27,42	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	11,83	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,76	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,67	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	184,99	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,34	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,77	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	159,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	21,88	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,72	-	-	-
FAROIS	Contratado	9,94	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	9,94	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,40	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	19,88	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMIÇÃO	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	19,88	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	5,70	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000039	BPY4B06	999999999	2005/2006	ASTRA SEDAN ELEGANCE 2.0
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGU69W06B140577	004259-5	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
2/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	117,84	3.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	56,70	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	24,12	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	9,60	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,43	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	3,16	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	287,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,35	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,68	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	144,38	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	33,75	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	5,45	-	-	-
FAROIS	Contratado	6,82	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,82	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,45	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	18,19	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	18,19	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	9,10	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000040	BLV5814	999999999	1987/1987	L 2216
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BM345403HB742469	999999-9	3	CAMINHÕES LEVES IMPORTADOS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ATÉ 6,9 TON)
4/10	NORMAL	MERCEDEZ	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	64.742,00	567,40	10.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	253,50	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	22,27	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	17,84	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,50	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,10	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	880,69	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	2,90	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,79	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	522,37	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	102,97	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	9,66	-	-	-
FAROIS	Contratado	9,66	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	9,44	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,30	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	37,75	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	34,11	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	37,75	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000041	GJI4B05	999999999	2021/2022	24.260 CRM 6X2
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9536K8249NR049912	515174-0	2	CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
3/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.993,71	25.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	80,41	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	15,08	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	12,21	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,37	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	0,82	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	690,00	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,15	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,52	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	406,41	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	48,58	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	8,83	-	-	-
FAROIS	Contratado	8,83	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	8,63	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,28	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	34,50	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0140374	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 388226	EMIÇÃO 18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	31,17	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	34,50	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000042	A/C	999999999	2022/2022	MA NEW HOLLAND TL 5.80
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
HCCZTL80VMCJ34494	999999-9	1	TRATORES E MAQUINAS DE USO URBANO NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
3/10	NORMAL	CNH	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	229.600,00	1.663,67	25.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	258,58	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	22,71	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	18,20	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,27	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	0,59	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.100,00	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	3,84	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,04	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	692,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	136,41	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	12,80	-	-	-
FAROIS	Contratado	12,80	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	12,51	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,40	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	50,00	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	45,18	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	50,00	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0140374 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 388226 **EMIÇÃO** 18/11/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000043	A/C	999999999	2013/2013	MO JCB 214E
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9B9214T94DBDT4638		999999-9	1	TRATORES E MAQUINAS DE USO URBANO NACIONAIS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
3/10	NORMAL	JCB	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	120.000,00	1.907,04	20.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	345,89	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	30,38	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	24,34	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,27	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	0,59	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.133,00	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	3,95	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,07	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	712,76	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	140,51	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	13,18	-	-	-
FAROIS	Contratado	13,18	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	12,89	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,41	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	51,50	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMIÇÃO	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	46,54	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	51,50	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000044	A/C	999999999	2005/2005	MOTONIVELADORA
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
500197AAAAAAAAA	999999-9	1	TRATORES E MAQUINAS DE USO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	Categoria Tarifária
3/10	NORMAL	VOLVO	INCLUIDO	URBANO NACIONAIS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	200.000,00	2.785,79	30.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	359,33	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	31,56	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	25,28	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,27	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	0,59	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.177,00	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	4,10	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,11	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	740,44	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	145,96	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	13,70	-	-	-
FAROIS	Contratado	13,70	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	13,39	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,43	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	53,50	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMIÇÃO	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	48,35	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	53,50	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000045	A/C	999999999	2014/2014	MR NEWHOLLAND GR RG140.B
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
HBZN0140CEAF04427	999999-9	1	TRATORES E MAQUINAS DE USO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
3/10	NORMAL	CNH	INCLUIDO	URBANO NACIONAIS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	580.000,00	7.643,09	25.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	342,53	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	30,09	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	24,10	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,27	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	0,59	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.122,00	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	3,91	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,06	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	705,84	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	139,14	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	13,06	-	-	-
FAROIS	Contratado	13,06	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	12,76	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,41	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	51,00	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMIÇÃO	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	46,09	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	51,00	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000046	A/C	999999999	2010/2010	PA CARREGADEIRA COMBAT 935
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
6B080916629AAAAA		999999-9	1	TRATORES E MAQUINAS DE USO
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	URBANO NACIONAIS
3/10	NORMAL	CTO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	85.000,00	1.036,19	10.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	352,61	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	30,97	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	24,81	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,27	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	0,59	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	1.566,73	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	4,03	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,09	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	726,60	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	143,23	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	13,44	-	-	-
FAROIS	Contratado	13,44	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	13,14	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,42	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	52,50	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMIÇÃO	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	47,44	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	52,50	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000047	CDV1517	999999999	2002/2002	S10 RONTAN AMBULANCIA
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BG124AX02C414847		004205-6	2	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	NACIONAIS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	62,27	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	18,97	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	8,18	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,67	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,49	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	417,90	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,47	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,07	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	220,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	30,27	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,77	-	-	-
FAROIS	Contratado	13,75	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	13,75	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,55	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	27,50	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	27,50	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	7,89	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000048	DBA3437	999999999	2010/2011	KOMBI
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWMF07X5BP011949	005238-8	9	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	SOMENTE KOMBI
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	124,82	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	38,03	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	16,41	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	3,03	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	6,69	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	342,24	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,45	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,02	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	210,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	28,89	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,60	-	-	-
FAROIS	Contratado	13,13	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	13,13	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,53	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,25	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	26,25	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	7,53	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000049	DBA3432	999999999	2006/2006	KOMBI ESCOLAR
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWGF07X26P007733	005241-8	15	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	SOMENTE KOMBI
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	66,01	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	20,11	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	8,68	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	5,05	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	11,15	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	377,08	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,46	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,03	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	212,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	29,17	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,63	-	-	-
FAROIS	Contratado	13,25	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	13,25	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,53	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,50	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	26,50	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	7,60	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000050	BPY4102	999999999	2001/2001	DUCATO MINIBUS
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93W23157111001895	001108-8	15	PICK-UPS PESADAS PESSOAS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	NACIONAIS
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	68,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	20,87	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	9,00	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	5,05	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	11,15	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	393,92	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,47	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,07	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	220,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	30,27	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,77	-	-	-
FAROIS	Contratado	13,75	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	13,75	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,55	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	27,50	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	27,50	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	7,89	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140374 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 388226 EMISSÃO 18/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2024 às 24 horas do dia 08/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000051	DBA3433	999999999	2006/2006	DOBLO CARGO FLEX
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD22315562009403	001235-1	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	EXCETO KOMBI E SAVEIRO

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	80.000,00	126,01	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	80.000,00	38,39	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	16,56	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,67	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	10.000,00	1,49	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	Não Contratado	-	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	359,96	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,46	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	1,03	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO	Contratado	212,00	-	-	-
(TAXI)					
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	29,17	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,63	-	-	-
FAROIS	Contratado	13,25	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	13,25	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,53	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,50	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0140374	ENDOSSO	000000	PROPOSTA	388226	EMIÇÃO	18/11/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE							
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	26,50	-	-	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	7,60	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.